



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

TERÇA-FEIRA – 04 DE JUNHO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 87

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA PUBLICA:

- **NOTIFICAÇÃO/ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC DE EDUCAÇÃO

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo
- Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro
- Tel: 75 3244-3800



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

TERÇA-FEIRA
04 DE JUNHO DE 2024
ANO VI – EDIÇÃO Nº87

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Prezado Senhor

Rogério da Silva Amorim Filho

Representante legal perante o Pregão Eletrônico nº Nº 013/2023 – Ata de Registro de Preços nº 005/2024

Empresa: R.I. GONLAVES CONCEIÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 24.476.930/0001-84, com sede Rua Travessa Jardim do Norte, Centro, Conceição da Feira/Ba

O Setor de Compras, vem por meio deste notificar a empresa pelo atraso na entrega dos materiais solicitados,

1.1 **Considerando**, os termos da Ata de Registro de preços nº 005/2024, oriundas do processo licitatório nº 455/2023 – Pregão eletrônico nº 013/2023, cujo o objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento para **futura e eventual aquisição de fardamento para atender as necessidades da Sec de Educação**, através do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações constantes no Edital e Anexos.

Considerando a cláusula décima e seu item 5.2.1 da ata de registro de preços, o qual trata-se das obrigações da contratada;

Considerando a cláusula quarta da ata de registro de preços em seu item 4.1. o qual trata-se do prazo de entrega para entrega dos materiais;

CLÁUSULA IV – DA ENTREGA E DO PRAZO:

4.1 – O prazo de entrega será de no máximo 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho e confirmação de pedido.

Considerando a cláusula IX da ata de registro de preços, a qual regulamenta o cancelamento da Ata de registro de preços;

Considerando que o descumprimento, total ou parcial da Ata, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências previstas, além de outras sanções previstas na Cláusula sétima da referida ATA e nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93;

RESOLVE NOTIFICAR a empresa pela empresa empresa R.I. GONLAVES CONCEIÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 24.476.930/0001-84 com sede na Rua Travessa Jardim do Norte, Centro, Conceição da Feira/Ba, representada pelo Sr. Rogério da Silva Amorim Filho, portador da CPF nº 037.997.455-05, doravante denominada CONTRATADA, para que cumpra o objeto do contrato no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, à contar do recebimento desta notificação, sob pena



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

TERÇA-FEIRA
04 DE JUNHO DE 2024
ANO VI – EDIÇÃO Nº87

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa na referida ata de registro de preços, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 48h (Quarenta e oito horas) após recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual, caberá ao Município de Conceição da Feira - BA, por sua aceitação.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da referida Ata de Registro de Preços nº 005/2024 e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Conceição da Feira, 04 de junho de 2024.

~~João Filipe Lefundes~~
~~Diretor de Compras~~
~~Decreto 036/2021~~
JOÃO FILIPE LEFUNDES
DIRETOR DE COMPRAS